



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 249/2024 exarado no processo administrativo nº 516/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, *Caput*, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REVISÃO DE 40.000 KM DO VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 ON PLACA JBO 8G09 PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ:13.347.671/0001-75 com sede na Avenida 21 de abril, nº 644. Bairro: Centro, Ijuí - RS CEP: 98.700-000, no valor total de **R\$ 3.823,46 (três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$ 3.823,46 (três mil oitocentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos).**

JUSTIFICATIVA: A contratação da empresa Elite Comércio de Veículos Eireli faz-se importante para revisão dos 40.000 km do veículo MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X4 ON placa JBO 8G09, sendo que esta revisão na concessionária permite que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica, além de utilizar somente peças genuínas. Isso tudo, permite que o carro não perca a garantia da fábrica. Assim priorizando pela manutenção do automóvel, sendo que o mesmo está apresentando desgastes pelo uso contínuo, tendo a precisão de revisar o veículo para assim desenvolver suas atividades com segurança.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Projeto/Atividade: 2026 - Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 422 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2026 - Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 384 3390.30.01.00.00.00 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
Projeto/Atividade: 2026 - Manutenção da Frota e do Transporte Escolar - MDE
Despesa: 535 3390.39.19.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 05 de Julho 2024

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL